



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017.975/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031878/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INFORMÁTICA E APOIO AO USUÁRIO (HELPDESK), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 91, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.969.071/0001-10, com sede estabelecida na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Bloco A Andar 9, Bairro Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP: 05.069-900, neste ato pelo seu representante legal, Sr. EDUARDO DUARTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 245.534.118-65 e RG nº 23.230.663-1 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Descalvada, s/nº, Quadra 15, Lotes 4,5 e 6, Bairro Parquelândia, Mogi Das Cruzes/SP, CEP: 08.771-270, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 459/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DOS INSUMOS, CONFORME ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,6082%, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 02/09/2022 A 02/09/2023, tendo seu início a partir do DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de R\$ 567.448,68 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, conforme segue cplanilha de calculos anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização. Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferências da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

EDUARDO DUARTE
NETO:24553411865

Assinado de forma digital por
EDUARDO DUARTE NETO:24553411865
Dados: 2023.12.26 11:15:08 -03'00'

EDUARDO DUARTE NETO
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ Nº 05.969.071/0001-10
CONTRATADA